



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 899/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.799/2018
AUTORIA: DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE**

**Denomina de Mario Cavalcanti de
Albuquerque o Binário via urbana, Avenida
Renato Ribeiro Coutinho interligado com a
PB-073 na cidade de Sapé, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário do trecho que se interliga a Avenida Renato Ribeiro Coutinho e a PB-073 na cidade de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente